



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma 15ª CRE (Coordenadoria Regional de Educação)

MUNICÍPIO: Erechim/ RS

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, nº 190 – CEP 99700-000

1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é o estabelecimento de normas, critérios e o fornecimento de informações que permitam a reforma da cobertura e da edificação lavanderia e almoxarifado em anexo ao prédio principal da 15ª CRE - Coordenadoria de Educação do estado do Rio Grande do Sul, situado na Praça da bandeira nº 190 – Erechim/RS.

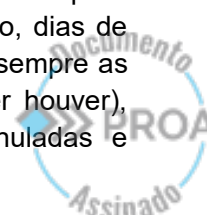
2 QUADRO DE ÁREAS

Quadro de áreas	
Área total da edificação = 1.236,89 m ²	
Área de intervenção = 475,01 m ²	
Espaços a reformar	
Cobertura prédio principal	353,43 m ²
Lavanderia e almoxarifado (anexo)	121,58m ²
Total	475,01m ²

3 DIÁRIO DE OBRAS

Todos os eventos ocorridos durante a execução da obra deverão ser registrados no Diário de Obras, que somente poderá ser assinado por profissionais assim autorizados pela Contratada.

O Diário de Obras deverá ser constituído de folhas numeradas tipograficamente em sequência e encartadas com a identificação do número do volume. Deverá conter termo de abertura solene, identificando à obra, as partes, as pessoas autorizadas a fazer anotações, espaço para anotações diárias, mesmo que simplesmente para informar a normalidade do dia de trabalho, e principalmente para registrar eventos consideráveis ao bom andamento da obra, por exemplo, dias de chuva, período de tempo bom inoperante, ou razões diversas, anotando sempre as informações básicas, como dia do ocorrido, período de paralisação (ser houver), danos materiais, etc. Linhas ou páginas em branco deverão ser anuladas e autenticadas pelos representantes responsáveis.



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 GENERALIDADES

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas terão os seguintes significados:

CROP – Coordenadoria de Obras Públicas do Estado, responsável pela FISCALIZAÇÃO;

CONTRATADA – empresa que executará o serviço.

4.2 AUTORIA DO PROJETO

O projeto arquitetônico e o respectivo memorial descritivo são de autoria da 15ª Coordenadoria de Obras (CROP). Nenhuma alteração do partido arquitetônico será executada sem autorização da CROP.

4.3 DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO

Em caso de dúvidas referentes à interpretação do Anteprojeto ou deste Memorial Descritivo, deverão ser consultados o Fiscal e/ou o Autor do projeto.

4.4 MATERIAIS

Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam similares em qualidade, técnica e acabamento.

4.5 GARANTIA DE QUALIDADE

Os procedimentos operacionais a serem adotados pela empresa deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços:

- Análise do contrato e todos os demais documentos anexos;
- Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

- modificações posteriores;
- Registro, qualificação e treinamento de profissionais.

5 SERVIÇOS TÉCNICOS

5.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

A execução arquitetônica deverá obedecer a projeto arquitetônico elaborado pela CROP e às especificações contidas no projeto Arquitetônico e no estabelecido neste Memorial Descritivo, além das Normas da ABNT e demais normas específicas citadas no decorrer deste documento.

6 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Cobertura da edificação “Lavanderia e Almoxarifado”, em anexo ao prédio principal

Antes do início das atividades, será realizada a interdição e isolamento da área de trabalho, com sinalização adequada e controle de acesso. Deverá ser removido o telhado de fibrocimento, as calhas existentes e todo o madeiramento que não esteja em perfeitas condições que tenham sofrido a ação do tempo e que não tenham mínimas condições de resistência e durabilidade.

As telhas removidas serão acondicionadas e destinadas em local apropriado para descarte ou armazenamento.

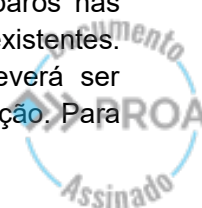
A cobertura indicada em planta baixa deverá ser executada em telha termoacústica revestida de aço galvanizado, espessura de 0,43 mm, face superior trapezoidal e face inferior plana, núcleo em poliisocianurato (PIR) com espessura de 30 mm.

Deverá ainda ser substituído o madeiramento da estrutura da cobertura e ser realizada aplicação de hidrofugante em toda estrutura do telhado.

Em relação ao algeroz e cumeeira: deverão ser colocadas em todos os locais onde houver encontro de telhas.

Cobertura do prédio principal

Será mantido o telhamento existente, devendo ser realizados reparos nas vedações existentes, bem como a substituição das calhas, rufos e algeroz existentes. Para execução dos reparos e substituições o telhamento existente deverá ser previamente removido, conforme necessidade e reinstalado após a execução. Para



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

atender essa demanda de remoção e reinstalação do telhado existente está previsto no orçamento mão de obra de telhadista.

Rede pluvial

Deverá seguir instalação conforme indicado em planta e nos casos de substituição realizar a instalação conforme a disposição existente.

Esquadrias

Todas as esquadrias da edificação em anexo ao prédio principal deverão ser substituídas por novas, porém as portas externas deverão ser metálicas, enquanto as internas deverão ser de madeira, conforme quantidade especificada no projeto e orçamento.

Pintura

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

Deverá ser realizada a pintura de paredes externas e internas da edificação em anexo ao prédio principal assim como esquadrias e grades de janelas, utilizando o tipo de tinta conforme especificações de orçamento. As cores a serem utilizadas serão definidas em reunião com a fiscalização, no local da obra, ao se dar o início dos serviços.

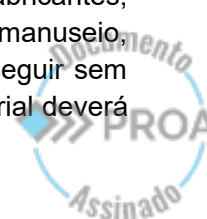
7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1 COBERTURAS E PROTEÇÕES

Telhamento: Será efetuado com telhamento termoacústico composto por painéis tipo “sanduíche”, com face superior trapezoidal e face inferior plana, ambas em aço galvanizado pré-pintado (espessura 0,43 mm), núcleo isolante em Poliisocianurato (PIR) de 30 mm de espessura.

A fixação será realizada com parafusos auto-brocantes com arruelas de vedação em EPDM, instalados nos pontos de apoio conforme especificação técnica.

Deverão ser seguidas as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, recobrimento mínimo das peças, sua montagem deve seguir sem haver nenhum tipo de amassamento nas respectivas telhas. Todo o material deverá





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

ser novo e de acordo com a última edição de Norma, a contratada deve cumprir integralmente este item.

O uso de materiais diferentes dos especificados, deverão ser, antes do seu uso, submetidos à aprovação do fiscal.

Madeiramento: As telhas serão apoiadas em estrutura de madeira, caibro de pinho 5cmx7cm, barroto de pinho 8cmx12cm e sarrafo de pinho 2,5cm x 2,5cm, faces regular e uniforme, bem como obedecer às especificações de dimensões, resistência à flexão e fixadas com acessórios apropriados.

Calhas: Serão em chapa em aço zincando com corte de 90cm, nos locais indicados em projeto.

Algeroz: Serão em chapa de galvanizada com corte 40cm fixo em alvenaria.

Rufos: Serão em chapa de galvanizada com corte 50cm fixo em alvenaria

7.2 PINTURA

Deverá ser evitada a aplicação de qualquer tipo de pintura em superfícies externas nos dias chuvosos e úmidos em que haja condensação de vapor nas paredes, e em dias de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas.

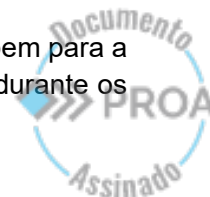
A contratada inicialmente fará uma amostra da pintura e revestimento em trecho suficiente para análise e comunicará à Fiscalização para que possam definir cores a serem utilizadas.

Tomar-se-ão todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira demão, observando-se que esteja inteiramente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada.

As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo —preparado e pronto para o uso, em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho.

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos.



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação.

As superfícies a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo.

Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo às instruções e diluições fornecidas pelo fabricante.

7.2.1 Fundo selador acrílico em paredes internas e externas

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico (manualmente) em paredes porosas, rebocos não pintados (ou acabamentos foscos em mau estado) e em paredes com acabamento brilhante (em bom estado).

7.3 SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS

As esquadrias serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

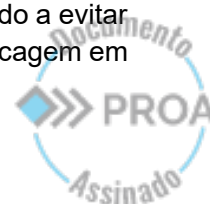
Deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local antes da execução das esquadrias, e posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas para o seu exato funcionamento.

As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

As esquadrias deverão ser pintadas com tinta adequada a cada material. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

O transporte e o armazenamento dos vidros serão realizados de modo a evitar quebras e trincas, utilizando-se embalagens adequadas e evitando-se estocagem em pilhas.



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Os componentes da vidraçaria e materiais de vedação deverão ser recebidos em recipientes hermeticamente lacrados, contendo a etiqueta do fabricante. Os vidros permanecerão com as etiquetas de fábrica, até a instalação e inspeção da Fiscalização.

Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados.

As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

7.4 Revestimentos em porcelanato

Deverá ser assentado revestimento cerâmico nas dimensões com argamassa colante sobre base devidamente regularizada (emboço), nas dimensões, nas áreas, paginação e na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser utilizada argamassa colante de acordo com as especificações das normas técnicas, sendo utilizada argamassa do tipo ACIII para porcelanatos.

A colocação de um revestimento cerâmico exige que as superfícies estejam planas, limpas, sem gordura ou graxa, estável e seca. A cerâmica especificada deverá ser assentada sobre cimento-cola específico e espalhado com a parte lisa da desempenadeira de aço.

Após deverá ser removido o excesso com a parte dentada da ferramenta. Assim, para o perfeito assentamento, as duas superfícies com aplicação da argamassa deverão estar apresentando a formação de sulcos e cordões.

Deverão ser usados a cada 4 peças um espaçador, que garantirá o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação. A superfície deverá ser nivelada com auxílio da régua de alumínio e martelo de borracha, sendo limpas com remoção dos excessos e limpeza das juntas após uma hora do assentamento do piso.

Após 24 horas de secagem deve-se passar o rejunte indicado pela CONTRATANTE nos espaços entre as peças, retirar os excessos e, com uma esponja ou pano, limpar o excedente, preferencialmente antes de a massa secar e endurecer. Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

7.4.1 Rodapé de Porcelanato



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Os rodapés de porcelanato a serem instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser do mesmo tipo do piso, com altura variando de 9 a 15cm e comprimento de 60cm.

A peça deve ser assentada com cimento cola flexível, aplicado com o uso de espátula dentada, sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas. Deverá ser utilizada no processo de assentamento a aplicação de espaçador no encontro das peças cerâmicas para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do piso assentado e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado neste memorial. O material deverá ser espalhado sobre as juntas, sendo os excessos de material retirados com esponja ou pano antes da secagem.

7.5 Forro de PVC em régua

Deverá ser executado forro rígido de PVC liso na cor branca, com encaixe do tipo macho e fêmea nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. As régua deverão possuir 10 cm (dez centímetros) de largura e, no mínimo, 8 mm (oito milímetros) de espessura. Na composição do item estão previstos todos os materiais e os custos necessários à sua perfeita execução, bem como acessórios tais como emendas, junções, arremates de bordas e cantoneiras.

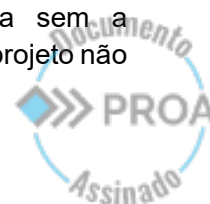
O material deverá atender a classificação II-A, na Instrução Técnica nº 10 do Corpo de Bombeiros.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No projeto executivo arquitetônico deverá ser apresentada prancha de canteiro de obras sendo que o local das instalações provisórias, como escritório e depósito de obra, deverá ser combinado com a Fiscalização da obra.

Quaisquer dúvidas a respeito dos projetos e memoriais descritivos deverão ser dirimidas junto ao fiscal, antes da execução dos serviços, sob pena dos mesmos serem refeitos.

Nenhuma decisão que incorra em alterações ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, dos fiscais. As dimensões de projeto não poderão ser tomadas por escala no desenho.



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



25190000647380



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
15º COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Erechim, 05 de dezembro de 2025.

Arq. Marcos Alexandre Alberti
I.D. 2943778-2 CAU A41653-3



Praça da Bandeira, 190 – CEP: 99700-010 Bairro Centro, Erechim – RS



25190000647380

Nome do documento: 02 MEMORIAL CRE_atualizado.pdf

Documento assinado por

Marcos Alexandre Santin Alberti
Leandro Marangoni

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / 15°CROP / 294377802
SOP / 15°CROP / 492204201

Data

07/01/2026 17:00:28
08/01/2026 16:48:26

